



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 039/2019

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja construída ponte de concreto em substituição da atual ponte de madeira, localizada após Posto de Saúde e em direção a Igreja Católica, na comunidade de Rio das Farinhas, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de agosto de 2019.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 14 de 08 de 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade a construção de 1 (uma) ponte de concreto, substituindo a atual ponte de madeira, por onde trafegam automóveis e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola da região.

Essa ponte de madeira se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Desse modo, se revela necessária a imediata adoção de providências a fim de reduzir os riscos provenientes da situação ora externada, com o intuito de proporcionar maior segurança aos munícipes, especialmente aqueles utilizam frequentemente a ponte citada.